



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2235/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Maio de 2017.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato Conjunto TST.CSJT**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 30 , DE 26 DE MAIO DE 2017.**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 30 , DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial; e considerando a Ata da 38ª Reunião do Comitê Gestor de Sistemas Administrativos – CGSADM, de 25 de abril de 2017, a teor do ATO CONJUNTO.TST. CSJT.GP.Nº 7, de 26 de março de 2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para apresentar proposta de implantação e acompanhar a implementação do eSocial no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. – O Grupo de Trabalho terá que mapear as informações necessárias para implantação do eSocial, bem assim avaliar os impactos nos processos de trabalho das unidades, devendo, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar a proposta referida no caput.

Art. 2º O Grupo será constituído dos seguintes membros:

I – ARTHUR KNEBEL FACHINETTO, código 43044, servidor lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;

II – LUIS FERNANDO DUTRA DINIZ , código 52508, servidor lotado na Divisão Médica;

III – ADRIANO MARTINS MENDONÇA, código 31553, servidor lotado na Coordenadoria de Informações Funcionais;

IV – LUCIANE REIS PEIXOTO SERRA CASSEMIRO DOS SANTOS, código 31123, servidora lotada na Divisão de Legislação de Pessoal;

V – VALDIR RAMOS SILVA, código 9928, servidor lotado na Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal;

VI – LILIAN VASCONCELLOS FRANÇA VOLPATO, código 32514, servidora lotada na Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

VII – RODRIGO DA COSTA LOPES, código 40060, servidor lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

VIII – LILIANE GONÇALVES VITORIA DOS SANTOS, código 49870, servidora lotada na Coordenadoria de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios; e

IX – NORDANO CESAR COSTA SANTOS, código 54253, servidor lotado na Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Os trabalhos do Grupo serão acompanhados e supervisionados pelo Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 28/2017. (Republicação)**

\* ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 28/2017.

\* No Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2233/2017, data de disponibilização 24/5/2017, página 2, onde se lê: ATO CONJUNTO

TST.CSJT.GP.SG Nº 137/2017, leia-se: ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 28/2017.

Altera a composição do Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software - ctEngSoft.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### R E S O L V E

Art. 1º O Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software - ctEngSoft, instituído mediante o Ato CSJT n.º 8, de 29 de janeiro de 2010, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - ALYSSON OSMAR MACIEL RIBEIRO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - ANDRÉ SOARES FARIAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

III - CLAUDSON DOS SANTOS MELO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - FABIO SCRAMIM RIGO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

V - FELIPE POMPEO PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VI - HERBERT BEZERRA PARENTE, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VII - HUGO GONÇALVES MARELLO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VIII - JADER DE CARVALHO BELARMINO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

IX - PEDRO AUGUSTO DIAS DE VASCONCELOS, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

X - THIAGO FERAUCHE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e

XI - VERA LÚCIA ROCHA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º O ctEngSoft será coordenado pelo servidor Herbert Bezerra Parente, que terá como substituto o servidor Jader De Carvalho Belarmino.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 33, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	